



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 147/2024.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2.024.	7
PORTARIA Nº 114/2024	8
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2024.....	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 147/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A MESA DIRETIVA E O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, DE SANTA TEREZA DO OESTE PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Milene Caroline Resende - Titular

Jéssica Falkievicz – Suplente

AMASTO – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Daniele Lins - Titular

Maria Celoi Ranghetti Quadri - Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Vera Lúcia Biss - Titular

Dieime Vieira – Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ABAS – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS SOLIDÁRIOS.

Viridiane Maria Schommer - Titular

Alice Dalgallo – Suplente

ACIST- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Clair Alves Martins - Titular;

Katiane Ferreira Fernandes Subtil – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janete Maruzka - Titular

Suzi Adriana Florêncio – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sheila Mara Buscarioli - Titular

Juceli Silvestre – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleusa Menezes Avelino - Titular

Carla Cristina Perinazzo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Josinei Kaspary Krulikowski - Titular

Alessandra Ávila Vieira - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Solange da Conceição Soares Hora-Titular

Antônio Carlos da Silva - Suplente

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria do CMDM, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 30 de agosto de 2024, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE: Solange da Conceição Soares Hora

VICE-PRESIDENTE: Dieime Vieira

1º SECRETÁRIA: Alessandra Ávila Vieira

2º SECRETÁRIA: Daniele Lins

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos Mulher – **CMDM**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 11 de Setembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ficam convocados os membros abaixo, quer como titular quer como suplente, para participar da REUNIÃO TEMÁTICA sobre **Segurança Alimentar e Nutricional** que irá ocorrer no dia **19 de Setembro de 2024 (Quinta-feira)**, as **14h00min**, tendo como local a sala de reunião da Prefeitura Municipal, localizada na **Avenida Paraná, 61 – Centro, Santa Tereza do Oeste – PR.**

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIA	NOME	TITULARIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Daniela Fiorim Lopes	Titular
Secretaria Municipal de Assistência Social	Bruna Carla Bottini	Suplente
Secretaria Municipal de Agricultura	Rosane Bressiani Compagnon	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Marilene Nunes da Silva	Suplente
MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
Representantes de grupos com necessidades alimentares especiais: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Jacira Weidmann Paulino	Titular
Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste (AMASTO)	Daniele Lins	Suplente
Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes (HIPERDIA)	Sheila Mara Buscarioli	Titular
Associação dos Idosos de Santa Tereza do Oeste	Luiza Batistela Fernandes	Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representantes dos agricultores que fornecem alimentos nos Programas de Merenda Escola	Magali Liba	Titular
	Jose Armando Alves de Souza	Suplente
Entidades ligadas à produção orgânica: Cooperativa de Reforma Agrária e Agricultura Familiar (COPCRAF)	Eduardo Rodrigues Ferreira	Titular
Instituto Pedra da Mata Educação e Sustentabilidade	Eliana Maria Lopes	Suplente

Santa Tereza do Oeste, 11 de Setembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2.024.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica nº. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO:

I- O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às 10:00 Horas do dia 27 de setembro de 2.024, na sede do Poder Legislativo sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.024.

II- Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III- A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. Solange da Conceição Soares Hora, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 844.264.899-20, o equivalente a 3 (três) diárias no importe de R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para participar do XVIII Encontro Paranaense de Educação Ambiental para apresentação de projeto, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 17/09/2024 e retornando em 21/09/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 11 de Setembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, TORNA PUBLICO, a REVOGAÇÃO da DISPENSA N.024/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Contratação de empresas para fornecimento de forma futura, eventual e parcelada de placas de inauguração e homenagens em aço inox, conforme ofício requisitório oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento.

Outras as informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste, 11 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02533 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Paraná, nº 61, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.882.095/0001-53, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, observadas as datas e horários discriminados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de forma futura, eventual e parcelada de placas de inauguração e homenagens em aço inox, conforme ofício requisitório oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento.

DATA E HORA PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 17/09/2024, até às 08:30h (Horário de Brasília – DF). Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor.

Local para entrega da proposta e documentos de habilitação: Prefeitura Municipal: (Depto de licitação e contratos) ou, por intermédio dos e-mails licitacao@santatereza.pr.gov.br, licitacaomas@santatereza.pr.gov.br ou licitacao2@santatereza.pr.gov.br.

Especificação do objeto pretendido (descrição e quantidades), modelo de proposta: Deverão ser solicitados pelos proponentes nos endereços acima descritos.

Santa Tereza do Oeste, 11 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)